

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ERRATA

Refere-se a Lei 027/2011 de 03/05/2011, publicado no Jornal Tribuna do Vale, no dia 04/05/2011, Edição nº.1887, pg. Atas&Editais B-3.

ONDE SE LE: Lei N. 027/2011"

LEIA-SE: "Lei n. 401/2011"

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 04 de Maio de 2011.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal